



Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas

**Relatório do Desempenho das Unidades de Avaliação
da
Universidade Federal de Juiz de Fora**

2º Ciclo

Período Avaliativo: 01/02/2010 a 31/01/2011



PROADES

*Programa de Avaliação de Desempenho dos
Técnico-Administrativos em Educação da UFJF*



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| RESULTADOS | 5 |
| CONCLUSÕES..... | 7 |
| ANEXO 01..... | 8 |
| UNIDADES DE AVALIAÇÃO..... | 8 |
| ANEXO 02..... | 10 |
| SUMÁRIO DOS DADOS DO 2º CICLO DO PROADES | 10 |



APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas (CAMP) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) apresenta a cada Unidade de Avaliação uma síntese dos resultados obtidos no *2º CICLO AVALIATIVO* do Programa de Avaliação de Desempenho (PROADES). Para a apresentação dos resultados, tomamos por base os Relatórios Finais das Avaliações de Desempenho elaborados por cada Unidade de Avaliação, através dos dados informados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

O 2º Ciclo do PROADES, com período de 12 meses, teve início em fevereiro de 2010 a partir da pactuação das metas em cada Unidade de Avaliação, conforme o planejamento realizado por cada equipe de trabalho e orientado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Reuniões de acompanhamento foram realizadas por todas as Unidades de Avaliação, nos meses de maio, agosto e novembro de 2010, nas quais se discutiu o andamento das metas pactuadas e os diferentes fatores que estavam favorecendo ou dificultando o seu atingimento, bem como, a repactuação de algumas metas, o surgimento de novas metas e, em casos extremos, quando coube, o cancelamento de meta com suas justificativas.

Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2010, a equipe da CAMP/PRORH ofereceu a todas as Unidades de Avaliação a oportunidade de uma visita técnica para suporte e esclarecimentos de dúvidas eventuais. Recomendou-se a consulta do PROADES na página da PRORH, onde estão sendo construídos espaços de comunicação e intercâmbio de experiências, como as novas seções de Entrevistas, Perguntas Frequentes e Fale Conosco.

A conclusão do período avaliativo ocorreu em janeiro de 2011, com a aferição do resultado final de atingimento de metas e habilitação dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs).

O PROADES é um processo sistemático e contínuo de avaliação, do qual decorre a progressão por mérito dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Os objetivos do PROADES,



PROADES

*Programa de Avaliação de Desempenho dos
Técnico-Administrativos em Educação da UFJF*

conforme especificado na Resolução nº 08/2007 do CONSU¹, abrangem, de forma indissociável, tanto o desenvolvimento individual e coletivo dos TAEs, quanto o desenvolvimento e planejamento institucional.

O relatório apresenta os resultados do PROADES, quantificando o percentual de metas atingidas pelas Unidades de Avaliação. Ao final, uma conclusão sumariza a importância desse segundo ciclo do PROADES e indica fontes adicionais de informação.

¹ O fundamento legal para o PROADES se encontra nas seguintes legislações: Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Lei nº 11.784, de 22/09/2008; Decreto nº 5.825, de 29/06/2006; Resolução nº 24, de 24/11/2006, do Conselho Superior da UFJF; Resolução nº 08/2007, de 27/06/2007, do Conselho Superior da UFJF.



RESULTADOS

Consoante o Art. 13 da Resolução nº 08/2007, as Unidades de Avaliação², Acadêmicas e Administrativas, foram definidas considerando a estrutura organizacional vigente, as características da UFJF, bem como a missão da Instituição, de forma a preservar as suas especificidades.

Neste 2º Ciclo avaliativo, as 46 Unidades de Avaliação totalizaram 784 metas pactuadas³. Desse total, foram atingidas, no decorrer do 2º Ciclo avaliativo, 686 metas, restando 98 metas que não foram alcançadas até o fechamento do ciclo. No geral, a UFJF alcançou 87% de metas no planejamento do trabalho, resultado esse considerado muito satisfatório.



Como já assinalado nas justificativas do relatório final da Coordenação Setorial de cada Unidade de Avaliação, o que interferiu no não atingimento de determinadas metas, deveu-se a variados fatores dificultadores que no decorrer da 2ª Fase do PROADES⁴ foram apontados pelas Unidades em cada uma das três reuniões ocorridas. Em parte, as dificuldades encontradas ao longo do processo puderam ser contornadas pela própria Unidade de Avaliação, dado o caráter

² Definiu-se 46 Unidades de Avaliação, relacionadas no Anexo 01.

³ O Programa inicia com a pactuação das metas, mas no decorrer do período avaliativo pode ocorre repactuação, surgimento e cancelamento de meta em face da dinâmica do trabalho nas Unidades.

⁴ Acompanhamento do Desempenho.

flexível do PROADES que permite a repactuação das metas e a ação empreendedora de cada Equipe de Trabalho.

A orientação dada pela CAMP/PRORH foi que as dificuldades encontradas deveriam ser vistas de forma enriquecedora, sinalizando para um maior cuidado na pactuação das metas, ou seja, para que sejam formuladas metas factíveis. Sugeriu-se ainda especial atenção para que as metas dependam da própria Unidade de Avaliação e que a duração das metas coincida com o período avaliativo, convertendo, se for o caso, as de longo prazo em várias metas de curto e médio prazo. Com relação às metas consideradas contínuas – isto é, as que passam de um ciclo para o outro - recomenda-se estabelecer como metas atingidas ou não atingidas diante do seu desenvolvimento no respectivo período avaliativo. Além disso, indicou-se que as metas não atingidas poderão ser reformuladas e aproveitadas nos próximos ciclos avaliativos do PROADES.

Para o fim de progressão por mérito, cada Coordenação Setorial de Avaliação, ouvidas as Equipes de Trabalho, emitiu parecer fundamentado sobre a habilitação individual dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs). Os TAEs considerados habilitados receberão a progressão funcional por mérito, observando-se o interstício de 18 meses para a concessão da progressão bem como a ocorrência de licenças previstas na lei 8.112, de 11/12/1990, que possam interferir neste prazo. Aos TAEs considerados não habilitados serão propostas formas de aprimoramento de seu desempenho através de capacitação, aconselhamento e acompanhamento, como determina o Artigo 32 da Resolução nº 08/2007-CONSU.

CONCLUSÕES

O PROADES é um programa de metodologia simples, que não se atém a um confronto ou duelo de avaliações entre avaliador e avaliado, nem a algo como uma auditoria ou “caça as bruxas”. O PROADES é um momento em que as metas são pactuadas por todos os membros da Unidade de Avaliação através do diálogo, do debate e da discussão das ideias de forma ampla, agregando-se o desempenho e capacidade inerente de cada um às metas pactuadas. O PROADES visa ainda, uma constante melhoria no processo do trabalho e incessante busca do desenvolvimento e do crescimento pessoal, profissional e institucional.

Nos relatórios para as Unidades de Avaliação, a equipe da CAMP/PRORH agradeceu o profissionalismo, o empenho e a perseverança das Equipes de Trabalho ao longo do período avaliativo. Momento este de refletirmos a questão da competição ou colaboração entre os membros de cada equipe, ressaltando que é através da participação, que o PROADES funcionará como um instrumento permanente de gestão do trabalho e aprimoramento da Instituição e de seus servidores.

ANEXO 01

UNIDADES DE AVALIAÇÃO

1. Arquivo Histórico
2. Centro de Biologia da Reprodução
3. Centro de Ciência
4. Centro de Difusão do Conhecimento
5. Centro de Educação a Distância
6. Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
7. Centro de Pesquisas Sociais
8. Chefia de Gabinete
9. Colégio de Aplicação João XXIII
10. Comissão Permanente de Seleção
11. Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos
12. Coordenação de Assuntos Estudantis
13. Coordenação de Relações Internacionais
14. Diretoria de Comunicação
15. Diretoria de Segurança
16. Faculdade de Administração
17. Faculdade de Comunicação Social
18. Faculdade de Direito
19. Faculdade de Economia
20. Faculdade de Educação
21. Faculdade de Educação Física E Desportos
22. Faculdade de Enfermagem
23. Faculdade de Engenharia
24. Faculdade de Farmácia E Bioquímica
25. Faculdade de Fisioterapia
26. Faculdade de Letras
27. Faculdade de Medicina
28. Faculdade de Odontologia
29. Faculdade de Serviço Social



30. Gerência da Editora
31. Hospital Universitário
32. Instituto de Artes E Design
33. Instituto de Ciências Biológicas
34. Instituto de Ciências Exatas
35. Instituto de Ciências Humanas
36. Pró-Reitoria de Cultura
37. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
38. Pró-Reitoria de Graduação
39. Pró-Reitoria de Infra-Estrutura
40. Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças
41. Pró-Reitoria de Pesquisa
42. Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão
43. Pró-Reitoria de Pós-Graduação
44. Pró-Reitoria de Recursos Humanos
45. Secretaria de Desenvolvimento Institucional
46. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico



ANEXO 02

SUMÁRIO DOS DADOS DO 2º CICLO DO PROADES

| | |
|--|--|
| <i>Período Avaliativo</i> | 01/fevereiro/2010 a 31/janeiro/2011 |
| <i>1ª Fase - Pactuação das Metas</i> | fevereiro/2010 |
| <i>2ª Fase – Acompanhamento do Desempenho</i> | 1ª Reunião – maio/2010 2ª Reunião – agosto/2010 3ª Reunião – novembro/2010 |
| <i>3ª Fase – Avaliação do Desempenho</i> | janeiro/2011 |
| <i>Visita Técnica da CAMP/PRORH as Unidade de Avaliação</i> | agosto, setembro e outubro/2010 |
| <i>Aferição das metas atingidas e não atingidas</i> | janeiro/2011 |
| <i>Habilitação ou não habilitação dos Taes à progressão por mérito</i> | janeiro/2011 |
| <i>Unidades de Avaliação</i> | 46 Unidades |
| <i>Metas pactuadas</i> | 784 metas |
| <i>Metas atingidas</i> | 686 metas ⇒ 87% |
| <i>Metas não atingidas-justificativas</i> | 98 metas ⇒ 13% |
| <i>Junho/2011</i> | Resultados enviados para as Unidades de Avaliação |

A UFJF atingiu 87% das metas de trabalho